

PORTARIA Nº 2.324/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **73829/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.254/2026, que concedeu **licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **FLAVIA SIQUEIRA TAVARES**, no que se refere à quantidade de dias e à data de início do afastamento, passando a constar da seguinte forma: onde se lê: "30 DIAS", início em 18/09/2026, leia-se: "20 DIAS", início em 16/09/2026, conforme consta no processo citado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

